



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento

OFÍCIO CIRCULAR Nº 106/2024/CTD - PROGESP/UFAM

Manaus, 09 de julho de 2024.

Assunto: Levantamento das Ações de Desenvolvimento - LAD 2025

Prezados(as) Pró-Reitores(as), Gestores(as) e Servidores(as),

Considerando os fluxos e determinações advindos do Ministério da Economia em 28 de junho de 2022 ([Legislação Vigente](#)) e a [Resolução CONSAD nº 027/2019](#) passamos a informar que a PROGESP receberá os dados do Levantamento das Ações de Desenvolvimento (LAD) **somente para o ano 2025** - conforme abaixo:

- Planejamento Interno da Licença para Capacitação (LIC);
- Programa de Treinamento Regularmente Instituído (PTRI);
- Planejamento das Ações de Curta Duração (ACD): cursos, congressos, encontros, conferências, seminários, simpósios, fóruns, mesas-redondas ou outros eventos de mesma natureza.

A PROGESP também receberá o Plano de Capacitação das Carreiras Docente e Técnico-Administrativos em Educação (PCDT) que foi levantado em 2023 para o triênio 2024 a 2026, conforme abaixo:

1. Afastamentos para Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado;

Observação:

1a) Cada Unidade **ratificará** seu PCDT referente ao ano de 2025 e poderá incluir/excluir/revisar suas necessidades de 2025;

1b) A ratificação do PCDT 2025 deverá ter sua análise e aprovação realizada conforme o rito oficial de cada Unidade;

1c) O PCDT, enquanto instrumento de planejamento interno, deverá assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais da sua respectiva Unidade (Art. 23, §2º, [Resolução CONSAD nº 027/2019](#)).

FLUXO	Passo a passo e o cronograma podem ser acessados na Página LAD 2025
09/07 19/07/2024	a <p>1) O gestor máximo da Unidade define:</p> <p>(a) 1 servidor cadastrador da Unidade; e (b) 1 chefia validadora da Unidade. (Considerar apenas as Unidades listadas no documento 2130781)</p> <p>Observação: o gestor poderá indicar os mesmos representantes do último levantamento, *Consulte aqui os Servidores Cadastradores e as Chefias Validadoras do LAD 2024.</p> <p>2) O gestor deverá enviar despacho neste mesmo processo (SEI! 23105.029536/2024-10) , informando os representantes da Unidade até 15/07/2024.</p> <p><u>O despacho deverá conter:</u></p> <p>(a) Para confirmar os mesmos representantes do último levantamento, a Unidade precisa apenas indicar o <u>nome completo do servidor cadastrador e chefia validadora.</u></p> <p>(b) Para informar novos representantes, servidor cadastrador e/ou chefia validadora, o gestor deve fornecer o <u>nome completo, CPF e e-mail dos representantes.</u></p> <p>3) Caso haja novos servidores indicados nas Unidades, esses, sendo servidor cadastrador e/ou chefia validadora da Unidade, <u>deverão se cadastrar no SIPEC até o dia 19/07/2024;</u></p> <p>Observação: A PROGESP disponibilizou tutorial "Como realizar cadastro no SIPEC" . O tutorial está disponível em MANUAIS/TUTORIAIS/GUIAS/VÍDEOS.</p>
22/07 a 31/07/2024	<p>4) As chefias imediatas, junto às equipes, identificarão as necessidades das ações de desenvolvimento de sua Unidade;</p> <p>5) Servidor cadastrador deverá registrar as necessidades das ações de desenvolvimento levantadas na Planilha, conforme Modelo de Planilha.</p>
	<p>6) O servidor cadastrador lançará as necessidades das ações de desenvolvimento registradas na</p>

<p>01/08 16/08/2024</p> <p>a</p>	<p>Planilha no sistema SIPEC - > https://portalsipec.servidor.gov.br/</p> <p><u>Observação:</u> A PROGESP disponibilizará tutorial "Como lançar ações de desenvolvimento no SIPEC" no dia 31/07/2024.</p> <p>O tutorial estará disponível em MANUAIS/TUTORIAIS/GUIAS/VÍDEOS.</p> <p><u>As ações deverão ser lançadas conforme as seguintes orientações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - TODAS as ações de 2025 deverão ser cadastradas na planilha e no sistema SIPEC; - As Ações de Curta Duração devem respeitar os limites de ações dispostos na TABELA 1- LIMITES DE AÇÕES DE CURTA DURAÇÃO POR UNIDADE. Caso o limite de ações não seja respeitado, consideraremos apenas as primeiras ações até o limite. <p>7) Servidor cadastrador disponibilizará as ações de desenvolvimento lançadas no SIPEC para validação da chefia validadora no mesmo Sistema.</p>
<p>19/08 30/08/2024</p> <p>a</p> <p>*Prazo final para envio da Planilha pelas Unidades.</p>	<p>8) A chefia validadora da Unidade validará as necessidades das ações de desenvolvimento cadastradas no sistema pelo servidor cadastrador e preencherá os campos de sua responsabilidade.</p> <p>9) Após a validação, o Servidor cadastrador deverá carregar a Planilha com o registro das ações de desenvolvimento no Formulário Eletrônico específico para registro e validação das informações enviadas pelo sistema.</p>
<p>02/09 20/09/2024</p> <p>a</p>	<p>10) A PROGESP revisará as informações lançadas, preencherá os campos destinados à Gestão de Pessoas e consolidará os dados de 2025, incluindo aqueles referentes aos afastamentos stricto sensu.</p>
<p>20/09/2024</p>	<p>11) A autoridade máxima, Senhor Reitor, aprovará o PDP a ser enviado ao Ministério da Economia.</p>

ATENÇÃO:

Para **AÇÕES DE CURTA DURAÇÃO - ACD**, as Unidades deverão obedecer aos seguintes quantitativos a serem registrados no Portal SIPEC por Unidade organizacional, para que esta reflita em termos de prioridades as reais necessidades da equipe, conforme quadro abaixo:

TABELA 1 - LIMITES DE AÇÕES DE CURTA DURAÇÃO POR UNIDADE

Quantitativo de Servidores na Unidade	Quantitativo Máximo de Ações de Curta Duração
1-25	5
26-50	10
51-100	20
101-125	25
126-150	30
151-200	40
201-250	50
Acima de 250	60

Ressalta-se que não fazem parte desse quantitativo da Tabela 1 os afastamentos Stricto Sensu.

Durante todo o procedimento, os servidores cadastradores e chefias validadoras deverão atentar-se ao e-mail informado no despacho deste processo, pois a PROGESP poderá enviar informativos, bem como convites para reuniões e treinamentos online.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Orientações disponíveis na página do LAD UFAM 2025 [AQUI](#)
- Acesse o cronograma [AQUI](#)

Dúvidas acerca do preenchimento dos instrumentos podem ser esclarecidas por meio dos seguintes canais de comunicação		
Para o LAD	Enviar e-mail da CTD - Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento.	ctd@ufam.edu.br
	Agendamento de reunião no período de segunda a sexta de 8h às 17h via plataforma Meet.	ctd@ufam.edu.br
	Orientações a serem realizadas pela CTD/DDP nas datas estabelecidas, podendo sofrer alteração.	Lançamento LAD 2025 - 09/07/2024 às 16h30 (https://bit.ly/LadUfam2025) Plantão de dúvidas sobre a metodologia no levantamento das necessidades de desenvolvimento das Unidades - 24/07/2024 às 10h via Google Meet. (Link será divulgado posteriormente) Plantão com Servidores Cadastradores para manuseio do sistema SIPEC - 31/07/2024 às 10h via Google Meet. (Link será divulgado posteriormente) Plantão com Chefias Validadoras para validação dos dados no sistema SIPEC - 19/08/2024 às 10h via Google Meet. (Link será divulgado posteriormente)
	Notícias serão divulgadas nas mídias sociais do DDP	instagram: @ddp_progesp facebook: Ddp progesp
	Tutoriais, passo a passo e orientações a serem	

Respeitosamente,

Eric Gomes Caminha

Assistente em Administração - SIAPE 3064342
Coordenador em Exercício de Treinamento e Desenvolvimento

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro

Administradora - SIAPE: 2179356
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eric Gomes Caminha, Coordenador em exercício**, em 09/07/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro, Diretor**, em 09/07/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130752** e o código CRC **599DBDAD**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1487
CEP 69080-900, Manaus/AM, ctd@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029536/2024-10

SEI nº 2130752

UNIDADES ORGANIZACIONAIS UFAM

ARQUIVO CENTRAL, PROTOCOLO GERAL - AC
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS - ARII
AUDITORIA INTERNA - AUDIN
BIBLIOTECA CENTRAL - BC
BIOTÉRIO CENTRAL - BIOCEN
CENTRO DE APOIO MULTIDISCIPLINAR- CAM
CENTRO DE ARTES - CAUA
CENTRO DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE- CCA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO AMAZÔNICO - CDEAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CED
CENTRO DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS - CEPRAM
CENTRO DE P&D EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA DA INFORMAÇÃO - CETELI
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS - COMPEC
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC
DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX
EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - EDUA
ESCOLA DE ENFERMAGEM - EEM
FACULDADE DE ARTES - FAARTES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FACED
FAZENDA EXPERIMENTAL MANAUS - FAEXP
FACULDADE DE ODONTOLOGIA- FAO
FACULDADE DE PSICOLOGIA - FAPSI
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FCA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - FCF
FACULDADE DE DIREITO - FD
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA - FEFF
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS E CEDETECH - FES
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FIC
FACULDADE DE LETRAS - FLET
FACULDADE DE MEDICINA - FM
FACULDADE DE TECNOLOGIA - FT
GERÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DE TELESSAÚDE DA UFAM - GMTS
GABINETE DA REITORIA (CG), CHEFIA DE GABINETE (CHEGAB) , COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL E DOCENTE, COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR, CERIMONIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS- HUGV
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -ICB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS -ICE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - ICOMP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA -ICET
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS SOCIAIS E ZOOTECNIA -ICSEZ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS -IFCHS

UNIDADES ORGANIZACIONAIS UFAM
INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA - INC
INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB
MUSEU AMAZÔNICO - MA
OUVIDORIA
PREFEITURA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO - PCU
PROCURADORIA FEDERAL - PF
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROADM
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PROEG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO - PROEXT
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGESP
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLAN
PRÓ-REITORIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - PROTEC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - REPRESBSB
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIASS
TV UFAM